



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP Praça 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

DECRETO Nº 001/2024

Autoriza que a partir de 1º de janeiro de 2024, seja pago salário mínimo igual ao mínimo nacional, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere, e considerando o Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, do Presidente da República;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2024, seja pago neste Poder Legislativo o salário mínimo igual ao mínimo nacional, no valor de R\$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação no Poder Legislativo, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Ferreiros, em 02 de janeiro de 2024.


GILCELIO OLIVEIRA PONTES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195